



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 033/2020

PREGÃO N.º. 022/2020

EDITAL N.º 024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º. 2.431/2017, realizará licitação na modalidade PREGÃO. **O recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação ocorrerá no dia 17 de setembro de 2020, às 08:00 horas**, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dumont, situada na Praça Josefina Negri, n.º. 21 Dumont/SP.

A presente licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** a ser pago aos **vencedores do certame** será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio, sendo regida nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02 c/c o Decreto Municipal n.º. 1.754/2011 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, consoante às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a merenda escolar, em conformidade ao **Termo de Referência (Anexo I)**, que integra o edital regulador do certame.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas as empresas que atenderem as exigências deste Edital e de seus Anexos.

Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal com AR (Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA.

Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar ou contratar com Prefeitura Municipal de Dumont.

III - DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

As licitantes deverão se apresentar para **credenciamento** junto ao Pregoeiro por meio de um representante, devidamente munido de procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, podendo ser utilizado o modelo contido no **ANEXO II. O presente termo de CREDENCIAMENTO deverá ser apresentado com firma reconhecida e cópia do Contrato / Estatuto Social Autenticado da empresa outorgante, sob pena de não credenciamento.**

Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** conforme modelo contido no **Anexo III**.

As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima (**Anexo III - Habilitação**), caso não se faça representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de participar da fase de lances verbais, bem como de manifestar intenção de recorrer.

OBSERVAÇÕES:

- No caso da empresa participante não apresentar os documentos necessários para o Credenciamento (Anexo II), Habilitação (Anexo III) e Declaração de ME ou EPP (Anexo IV) fora dos envelopes (Proposta e Documentos) - **OBS: Não poderão ser abertos os Envelopes Protocolados para retirada dos mesmos para comprovação.**

- Nos casos de cópias de CONTRATO SOCIAL e PROCURAÇÃO, deverão os mesmos estarem AUTENTICADOS em cartório ou por servidor público competente, sob pena de não aceitação.

- AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ANEXOS II - (Credenciamento), III - (Habilitação); e IV - (Declaração de ME e EPP), DEVERÃO SER APRESENTADAS FORA dos ENVELOPES N° 01 (PROPOSTA) e N° 02 (HABILITAÇÃO).

IV - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

As Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/06, deverão entregar, até a hora máxima estabelecida no preâmbulo deste edital para recepção dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preço, a **Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo IV**, observado que a licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, prestar informação falsa ou perturbar a realização do procedimento licitatório poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Para efeitos desta licitação, consideram-se Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/06.

Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica incluída nas vedações estabelecidas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/06.

A Declaração solicitada neste item deverá ser entregue fora dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, e a sua Não-Entrega no prazo determinado significará que a empresa, mesmo sendo ME ou EPP, decidiu não se utilizar dos benefícios do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar n.º. 123/06.

OBS: Não se aplica o disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06 ao presente edital por não haver fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (art. 49, II, da Lei Complementar n.º 123/06).

V - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados neste edital, o Pregoeiro, encerrada a etapa de credenciamento, procederá ao recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais, de todos os itens que a proponente tiver interesse e o envelope dos documentos de habilitação, ambos em invólucros separados, indevassáveis, fechados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE N.º. 01
PREGÃO N.º. 022/2020.
PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

ENVELOPE N.º. 02



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

PREGÃO N.º. 022/2020. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

VI - DO PROCEDIMENTO

Concluída a fase de CREDENCIAMENTO e logo após a entrega dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, será realizada a imediata abertura dos envelopes PROPOSTA na sessão pública solene, sendo os mesmos encaminhados para vista e assinatura pelos licitantes. Nesse mesmo momento também serão assinados pelos presentes os envelopes DOCUMENTOS (ainda lacrados) que ficarão de posse do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

Finda a abertura, vista e assinatura das propostas e dos envelopes documentos pelos presentes, o Pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio irão realizar os registros no sistema de informática de todos os valores de cada um dos itens contidos nas propostas. Prosseguindo com a abertura da fase de lances verbais, e continuando até o término dos trabalhos do presente certame. Na fase de lances, deverão participar os sócios, proprietários ou os representantes das empresas que foram devidamente credenciados.

VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

No julgamento das propostas, será considerado o critério de **Menor Preço Unitário**, desde que atenda às exigências deste edital, considerando-se para a determinação deste menor preço, a proposta que apresentar o menor valor (até 02 casas decimais depois da vírgula, sendo desprezadas as demais).

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis nos termos do art. 48 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

VIII - DA PROPOSTA

O ENVELOPE N.º. 01 conterà a **Proposta Comercial** que deverá ser preenchida **exclusivamente** na proposta fornecida pela Seção de Licitações, cuja mesma é anexo deste edital (**ANEXO V**). O Preenchimento da proposta deverá ser conforme as seguintes instruções:

a) - Deverá ser preenchida fazendo uso do idioma Português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, com os dados da proponente, **utilizando-se de duas casas decimais**, e assinada pelo Representante legal da licitante ou por Procurador.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

b) - Deverão estar consignados na Proposta Comercial a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, telefone/fax, e-mail da licitante (quando houver), data e validade.

c) - Deverá a Proposta Comercial conter ainda, **as MARCAS**, sendo aceito uma única marca para cada produto, os valores unitários e totais de cada item, com precisão de duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço total deverá estar incluso, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete, materiais, mão-de-obra, viagens, alimentação, estadias e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

d) - O prazo mínimo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**.

OBS: Pede-se, de forma facultada, para que encaminhe um **CD, DVD ou PENDRIVE** contendo o arquivo digital da **PROPOSTA COMERCIAL**, para que possamos realizar a Licitação de forma rápida no Sistema utilizado pela Municipalidade.

OBS: De modo a não prejudicar o julgamento, as propostas devem seguir o formulário anexo a este edital, sendo que os itens a serem cotados devem seguir sequencialmente a respectiva numeração indicativa.

Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciam.

IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% relativamente à de menor preço.

Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Às licitantes selecionadas na forma dos dois parágrafos acima, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual licitante registrará primeiro seu lance verbal.

Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias, não sendo aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço em cada item.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- b) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
 - ✓ Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
 - ✓ Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

Observação: Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cujas propostas se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) acima estabelecido.

Na hipótese da não-contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e não havendo a participação de demais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cujas propostas se encontrem no intervalo de 5% (cinco por cento) acima estabelecido, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.

Serão desclassificadas as propostas que, não atenderem às exigências do edital e seus anexos e, em especial, as que:

- a) Forem omissas ou vagas, como também, as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- b) Basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas;
- c) Impuserem ou contiverem ressalvas em relação às condições impostas neste edital;
- d) Apresentarem preços excessivos ou inexecutáveis, quando comparados com os preços correntes no mercado, pesquisados pela prefeitura municipal;
- e) Apresentarem informações inverídicas;
- f) Apresentarem documentos ilegíveis de modo a impedir a comprovação das informações a que se destinam;
- g) Apresentarem dois ou mais preços para o mesmo item;
- h) Deixarem de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido;
- i) Apresentarem características em desacordo com as solicitadas, e
- j) Apresentarem proposta em formulário próprio, **em desacordo quanto às ordens dos itens, especificação (descrição), unidade, quantidade, sem os dados de informação da proponente, dificultando o julgamento.**



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

X - DA HABILITAÇÃO

A habilitação ao presente será demonstrada através da apresentação dos documentos abaixo relacionados que deverão integrar o **ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS)**, a saber:

- a) Ato constitutivo e alterações subsequentes ou documento consolidado, devidamente registrados, acompanhado de documentos comprobatórios dos poderes de seus administradores (**Cópia Autenticada em cartório ou por servidor competente**);
a.1) - O documento relacionado no subitem "a" não precisará constar no Envelope nº 02 - DA HABILITAÇÃO se tiver sido apresentado para o credenciamento do representante da empresa neste Pregão. OBS: Apresentação obrigatória para empresa que não credenciar o representante.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **CRS/CRF - FGTS**;
- d) Certidão atualizada de inexistência de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social – **CND-INSS**;
- e) Certidão atualizada de inexistência de Débitos Trabalhista – **CNDT**;
- f) Certidão de **regularidade** para com a **FAZENDA ESTADUAL**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- g) Certidão de **regularidade** para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- h) Declaração de que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO VI**, e
- i) **DECLARAÇÃO** expressa emitida pelo representante legal da empresa licitante de que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como, de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital, conforme modelo constante do **ANEXO VII** deste Edital.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

Serão aceitos documentos extraídos via internet, desde que estejam dentro do prazo de validade. Estes documentos estarão sujeitos à consulta para confirmação via internet, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o julgamento.

Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

- ✓ se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- ✓ se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- ✓ se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita as repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

Com relação a habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que prestaram declaração de beneficiárias do regime diferenciado e favorecido (item IV deste edital) de acordo com a Lei Complementar n.º. 123/06 deverá ser observado:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- b) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que presente restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

- d) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

XI - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sendo aceitável a oferta vencedora, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante diligências para aferição da validade de documentos apresentados ou por meio eletrônico hábil de informações.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns), sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso ou declínio da competente fase recursal.

Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/02.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal para apresentação de memoriais, se houver manifestação de recorrer por qualquer dos licitantes.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

- a) somente serão válidos os documentos originais, que deverão ser protocolados no horário de expediente (09:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs);
- b) Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

XIII - DA ADJUDICAÇÃO

Verificado o atendimento das condições de habilitação da(s) proponente(s) de melhor oferta, esta(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), do item correspondente, sendo-lhe(s) adjudicado o objeto desta licitação.

Se a proponente de melhor oferta, do item, não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora do item e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

XIV - DA HOMOLOGAÇÃO

Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal para homologação e autorização para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente.

XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será formalizada, com observância das disposições constantes do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto Municipal nº. 1.754/2011, e será subscrita pela autoridade competente, nos termos da **MINUTA constante do Anexo VIII**.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sendo convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação.

Colhidas as assinaturas, a autoridade competente providenciará a imediata divulgação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

XVI - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade constante do Termo de Referência - Anexo I, que menciona as respectivas quantidades para efeito meramente orientativo.

XVII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão por conta de dotação consignada no orçamento programa do exercício de 2020, identificada e codificada conforme segue:

02.05.00 - Departamento de Educação e Cultura

02.05.06 - Merenda Escolar

12.361.0003.2009 - Classificação Funcional

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Natureza da Despesa

02.00-200.012 - 05.00-200.002 - 05.00-200.003 - Vínculos

Nos exercícios posteriores, as despesas correrão à mesma conta ou daquela que for destinada a custear este tipo de despesa no orçamento do Município.

XVIII - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, devendo ser entregues (Segunda a Sexta) nos locais indicados nas respectivas requisições;

- As entregas deverão ser realizadas em até 03 dias (Dos itens 01 ao 183) e Diárias, podendo ocorrer até 03 fornecimentos por dia (Dos itens 184 ao 191), após recebimento das Solicitações/Requisições;



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

A entrega dos itens constantes do objeto da presente licitação deverá ser efetuada nos locais indicados nas respectivas requisições, os quais serão conferidos e se, achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição.

XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O objeto será recebido, em cada uma de suas parcelas, na forma prevista no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pelo perfeito cumprimento da sua entrega;
- A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital;
- Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Municipalidade, e
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para o armazenamento e transporte.

XX - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias subsequente a entrega dos produtos, por meio de depósito em conta corrente ou outra forma legalmente permitida que vier a ser adotada pela Tesouraria Municipal, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura devidamente discriminada com indicação do número do PREGÃO, PROCESSO E CONTRATO**, e atestada por servidor designado.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XXI - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços apresentados na proposta não serão reajustados.

Se eventualmente os preços cotados para a presente licitação, durante o período contratual, sofrerem alterações, em função da dinâmica do mercado, poderá ser solicitada a adequação dos preços vigentes, por meio de requerimento formal à Prefeitura Municipal de Dumont, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

como lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisições de produtos, matéria primas, componentes ou de outros documentos julgados necessários.

Independente da solicitação do item supra, a Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, rever os preços em vigor, reduzindo-s em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes produtos no âmbito nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da data de sua divulgação.

Ambos os casos poderão ser registrados por simples apostilamento, dispensada a celebração de aditamento.

XXII - DAS PENALIDADES

A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

De conformidade com art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela execução total ou parcial deste contrato/Ata de Registro de Preços, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativa à presente licitação.

A presente licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público ou anulada, no todo ou em parte, na forma da lei, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, revelar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, poderão ser solicitados por escrito ao Pregoeiro ou pelo telefone (0xx16) 3944-9100, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 hs às 12 horas.

Dumont/SP, aos 02 de setembro de 2020.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

ANEXO I

Pregão n.º. 022/2020 - Processo n.º. 033/2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista a necessidade de formalização de Registro de Preços dos produtos relacionados abaixo, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, com vista a atender as necessidades do Município por um período de aproximadamente 12 (doze) meses, relacionamos no quadro abaixo mera expectativa de consumo para o citado período, ressaltando que as aquisições poderão oscilar, sofrendo acréscimos ou supressões em razão da demanda efetiva, retratando ainda o custo estimado da aquisição pretendida conforme preços atualmente praticados no mercado:

RELAÇÃO DE PRODUTOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Item	Un.	Qtd	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
01	Un.	1000	ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: alimento achocolatado constituído de pó fino e homogêneo e enriquecido com vitaminas e minerais; de preparo instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, leite em pó, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate, mix de vitaminas e minerais contendo no mínimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco; sem glúten e gordura trans; poderá conter maltodextrina e/ou extrato de malte e lecitina de soja; é permitida a adição de estabilizantes e ou emulsificantes, que reconhecidamente aumentem a capacidade de solubilidade do produto; não poderá conter: soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), açúcar cristal, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, aromatizantes artificiais, amidos ou farinhas, conservadores. Composição centesimal mínima: valor energético 380kcal, proteínas 4,5g, gorduras totais 3g, gorduras saturadas isento, vitamina A 720mcg, vitamina D 6mcg, vitamina B6 1,5mg, vitamina H 36mcg, ácido fólico 280mcg, iodo 150mcg, ferro 16mg, zinco 8,4mg, e carboidratos máximo de 85g. Rendimento: mínimo de 40 porções de 200ml por quilo de produto; deverá ser de fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		15,12
02	Un.	50	AÇAFRÃO: produto a base de açafrão-da-terra (cúrcuma); constituído de pó fino e homogêneo; com aspecto, cor, cheiro e		3,99



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			sabor próprios; isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem de 50g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
03	Un.	500	AÇÚCAR CRISTAL: contendo sacarose; obtido da cana de açúcar; tipo cristal; peneirado; com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,2% e umidade máxima de 0,3%; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem de 5kg. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		11,60
04	Un.	25	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos; não podem estar úmidos fermentados ou rançosos; sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalados de 500g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		9,00
05	Un.	1500	ARROZ: agulhinha; tipo 1; beneficiado, polido, longo e fino, grãos inteiros, provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> , de procedência nacional; classificação e tipificação, máximo de 14% de umidade, até 6% de quebrados, até 0,15% de canjica ou quirela, até 0,5% de manchados picados ou danificados, até 0,3% de gessados; deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 5Kg. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		16,04
06	Un.	250	ARROZ INTEGRAL: agulhinha; tipo 1; integral, longo e fino, grãos inteiros, provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> , de procedência nacional; classificação e tipificação, máximo de 14% de umidade, até 6% de quebrados, até 0,15% de canjica ou quirela, até 0,5% de manchados picados ou danificados, até 0,3% de gessados; deverá se apresentar em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 5Kg. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		19,03
07	Un.	250	ATUM: eviscerado, descamado, livre de nadadeiras, calda e cabeça, escamas, espinhos, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja ou água como líquido de cobertura e embalado em pouch ou em latas cilíndricas litografadas; características físicas, químicas, biológicas conforme legislação. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		26,26
08	Un.	25	AVEIA EM FLOCOS: em flocos finos; instantânea; isentos de matéria terrosa, parasitas, odor oxidado e/ou mofo e em perfeito		8,20



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			estado de conservação; com umidade máxima de 15% por peso. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
09	Un.	250	AZEITONA: verde; inteira; sem caroço; em conserva; tamanho e coloração uniformes. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		15,08
10	Un.	5000	BARRA DE CEREAIS: sabores variados e com cobertura parcial sabor chocolate; produto resultante do processamento adequado de aveia em flocos, flocos de arroz e/ou de cevada e/ou de trigo e/ou de milho tostados, açúcar, fruta (s) oleaginosa (s) (castanhas e/ou nozes e/ou avelãs e/ou amêndoas) e fruta (s) seca (s) (uva passa e/ou ameixa e/ou maçã e/ou damasco), podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas que não descaracterizem o produto desde que declaradas exceto aromatizantes, corantes artificiais, gordura vegetal hidrogenada, soja na barra de cereais; a cobertura sabor chocolate ao leite deverá conter açúcar, gordura e/ou óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó e outras substâncias desde que declaradas; processados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmidas ou fermentadas. Embalagem em porções individuais de 20 a 25g. Prazo de validade mínima de 9 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		1,45
11	Un.	150	BATATA PALHA: batata frita processada, tipo palha; sabor natural, com aspecto íntegro e crocante; composição básica: batata; óleo vegetal e sal refinado. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 4 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		16,23
12	Kg.	150	BATATA PRÉ-COZIDA DESIDRATADA EM FLOCOS: para o preparo de purê; produto obtido da batata selecionada, pré-cozida, submetida a processo de desidratação ou liofilização, apresentado sob a forma de flocos, destinado ao preparo de purê de batatas pela adição de água e/ou leite, margarina e sal; deverá ser de preparo instantâneo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 2kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		24,70
13	Un.	1000	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA: biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com formato retangular. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó integral, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não		6,80



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
14	Un.	1000	BISCOITO DOCE, TIPO RECHEADO: biscoito doce; com recheio sabores diversos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor baunilha (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, essência de baunilha, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, cacau em pó alcalino, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), açúcar, gordura vegetal, cacau em pó alcalino, fécula de mandioca, sal refinado, corante caramelo I, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem de no mínimo 130g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		2,67
15	Un.	1000	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: biscoito doce do tipo rosquinha; sabores diversos (baunilha, coco, chocolate, leite, milho verde, nata); sem recheio e sem cobertura; com formato redondo tipo rosquinha. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, vanilina, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem com peso entre 400g a 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,11
16	Un.	1000	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL: biscoito doce do tipo pão de mel; sem recheio e sem cobertura; com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Peso por unidade de aproximadamente 10g. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,55
17	Un.	500	BISCOITO DOCE, TIPO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE: biscoito doce do tipo pão de mel; sem recheio e com cobertura de chocolate ao leite; com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó, soro de leite em pó, mel, amido, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de		7,70



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Contém glúten. Peso por unidade de aproximadamente 15g. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
18	Un.	1000	BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHOS: biscoito doce do tipo sequilhos; sem recheio e sem cobertura; com formato redondo. Ingredientes: amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó desnatado, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		10,35
19	Un.	1000	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER RECHEADO: biscoito doce do tipo wafer; com recheio sabores diversos (chocolate, chocolate branco, doce de leite, morango e outros); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate branco (açúcar, gordura vegetal, chocolate branco em barra, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem com peso entre 140g e 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		2,90
20	Un.	1000	BISCOITO DOCE INTEGRAL: biscoito doce integral; sabores diversos (aveia e canela, aveia e mel, cacau e cereais, coco, laranja e cenoura, leite e mel, morango e cereais); sem recheio e sem cobertura; com formato redondo do tipo maria. Ingredientes: aveia em flocos, farinha de trigo integral (farinhas, flocos ou semente de cereais integrais (aveia e/ou farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo e/ou gergelim, entre outros), açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, mel, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e antioxidante TBHQ. Contém glúten. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,59
21	Un.	1000	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: biscoito salgado do tipo cream cracker; com formato quadrado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,		4,40



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha protease. Contém glúten. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
22	Un.	1000	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER: biscoito salgado integral do tipo cream cracker; com formato quadrado. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro, farinha de trigo integral (farinhas, flocos ou semente de cereais integrais (aveia e/ou farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo e/ou gergelim, entre outros), ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha protease. Contém glúten. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,05
23	Un.	25	CANELA EM PAU: especiaria obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; pedaços são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem de 20g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,17
24	Un.	100	CALDO DE GALINHA/CARNE/LEGUMES: em cubos; condimento pronto composto de sal, gordura vegetal, amido, açúcar; alho, cebola, condimentos, glutamato monossódico, extrato de carne de frango ou carne bovina ou legumes e outras substâncias permitidas; de consistência firme, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem com peso entre 57g a 60g , contendo 6 cubos de aproximadamente 10g cada. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		1,90
25	Un.	25	CATCHUP: condimento composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,80
26	Un.	25	CATCHUP, EMBALAGEM INDIVIDUAL: condimento composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo no mínimo 180 saches de 7 ou 8g cada. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		15,04
27	Un.	100	CEREAL DE MILHO, TRADICIONAL: em flocos, sabor tradicional; composto por farinha de milho enriquecida com ferro e		19,50



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

			ácido fólico (da qual 54% integral), açúcar, sal, vitaminas e sais minerais, extrato de malte e outras substâncias permitidas. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
28	Un.	100	CEREAL DE MILHO, SABOR CHOCOLATE: em esfera, sabor de chocolate; composto por farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 54% integral), açúcar, sal, vitaminas e sais minerais, extrato de malte, com ou sem cacau em pó e outras substâncias permitidas. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		19,50
29	Un.	100	CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO: preparado com cacau em pó, açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substâncias. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		13,50
30	Un.	150	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: chocolate em pó solúvel contendo 50% de cacau em pó, açúcar mascavo, fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, aroma, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação. Constituído de pó fino e homogêneo de preparo instantâneo; não conter corantes, conservantes e gorduras trans. Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Não contém glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso, atóxico, com peso líquido de 2 kg e embalagem secundária em caixa com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 400 porções de 120 ml por pacote. Informação nutricional em 100 gramas do produto: mínimo de 13g de fibras. Prazo de validade mínima de 8 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		46,59
31	Un.	25	CRAVO DA ÍNDIA: especiaria obtida do botão floral de espécime genuína; pedaços são e limpos; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade de 16%; livres de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem de 8g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		2,64
32	Un.	100	CREME DE LEITE: com 25% de gordura. Embalagem de 300g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,50
33	Un.	100	COCO RALADO: preparado com amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado e ralado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço. Embalagem de 100g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		4,05



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

34	Un.	50	COLORAU: produto a base de urucum; constituído de pó fino e homogêneo; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem de 80g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	5,00
35	kg	250	COMPOSTO LÁCTEO: enriquecido com vitaminas e minerais, sabores diversos (chocolate tipo shake; morango tipo shake; capuccino; vitamina de frutas banana, maçã e mamão e banana, maçã e morango; coco com abacaxi; chocolate com avelã tipo shake). Produto em pó, destinado à preparação de bebida láctea tipo shake necessitando somente da adição de água para seu preparo, instantâneo. Ingredientes: leite em pó integral, açúcar, podendo apresentar frutas desidratadas, cacau e/ou café conforme o sabor do produto. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Os ingredientes lácteos devem representar no mínimo 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto; sendo assim o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral e não deverá ser adicionado de soro de leite ou outros derivados lácteos (incluindo-se leite em pó desnatado, modificado e seus componentes), soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja, excetuando a lecitina de soja), açúcar cristal, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais, aromatizantes artificiais, conservadores. Composição centesimal mínima: valor energético 440kcal, proteína 14g, caseína 11g, lactose 20g, gorduras totais 13g, no mínimo 10 vitaminas e minerais ferro, iodo e zinco. Rendimento: mínimo de 46 porções de 200ml por quilo; a mistura deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar fluidez característica; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem de 2kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	24,44
36	Un.	1000	ERVILHA: em conserva; preparada com vegetais selecionados, verde, simples, inteira, imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	2,77
37	Un.	150	ERVILHA SECA PARTIDA: tipo 1; de primeira qualidade; beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 4 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	8,98
38	Un.	3500	EXTRATO DE TOMATE: simples e concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate (<i>Lycopersicum esculentum L.</i>), elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes;	3,70



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			ingredientes: tomate, açúcar e sal; isento de fermentações; deve apresentar cor, sabor, odor característico e consistência pastosa (que não caia facilmente da colher). Embalagem de 340g. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
39	Un.	150	FARINHA DE MANDIOCA FLOCADA: tipo bijú; obtido da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca (<i>Manihot utilíssima</i>), previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto, de material terroso, detritos de animais e vegetais. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,16
40	Un.	150	FARINHA DE TRIGO: enriquecida com ferro e ácido fólico; tipo especial, fina; obtido de grãos de trigo moído, de cor branca, são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita; não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 4 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		3,75
41	Un.	1500	FEIJÃO CARIOCA: comum, classe cores, carioca, tipo 1; grão comestível proveniente da espécie <i>Phaseolus vulgaris L.</i> , in natura, maduros, limpos e secos; constituído de no mínimo 97 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,38
42	Un.	250	FEIJÃO PRETO: comum, classe preto, tipo 1; grão comestível proveniente da espécie <i>Phaseolus vulgaris L.</i> , in natura, de coloração preta, maduros, limpos e secos; constituído de no mínimo 97% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		6,99
43	Un.	50	FERMENTO BIOLÓGICO: seco instantâneo; composto de <i>Saccharomyces cerevisial</i> e agente de reidratação; Embalagem de 125g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		8,66
44	Un.	50	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: composto amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato. Embalagem de 250g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		8,33
45	Un.	150	FUBÁ: tipo mimoso; de preparo rápido e instantâneo; constituído do grão de milho sadio e limpo moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor característicos; com ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas, larvas e		3,26



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			materiais estranhos. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
46	Un.	250	GELATINA: pó para o preparo de gelatina de sabores variados; composto por açúcar, gelatina, vitaminas, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural da fruta, corantes artificiais e outras substâncias permitidas. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		13,69
47	Un.	50	GELÉIA DE FRUTAS: sabores goiaba ou morango; obtido pela cocção de frutas selecionadas, sãs e limpas, inteiras ou em pedaços, polpa, suco ou extratos aquosos da fruta, com açúcar, pectina, ácidos, água e outros ingredientes permitidos pela legislação; de consistência gelatinosa, apresentando cor, odor e sabor característicos. Embalagem com peso entre 200g e 230g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		9,90
48	Un.	150	GRÃO DE BICO: tipo 1; grãos in natura, maduros, limpos e secos; constituído de no mínimo 97 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		10,05
49	Un.	25	GOIABADA: apresentando massa homogênea de consistência sólido-macia ao corte; ingredientes: açúcar e frutas sadias, limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais; não conter aromatizantes, conservantes e adição de amido. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,36
50	L.	250	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO: iogurte integral com polpa de morango. Descrição do produto Produto resultante da fermentação do leite pasteurizado ou esterilizado, por fermentos lácticos próprios, cuja fermentação se realiza com cultivos proto-simbióticos de <i>Streptococcus salivarius</i> subsp. <i>thermophilus</i> e <i>Lactobacillus delbrueckii</i> subsp. <i>bulgaricus</i> aos quais se podem acompanhar, de forma complementar, outras bactérias ácido-lácticas que, por sua atividade contribuem para a determinação das características do produto final. Ingredientes: Leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gordura. Cultivos de bactérias lácticas e/ou cultivos de bactérias lácticas específicas, segundo corresponda às definições supracitadas. Morango em pedaços, polpa(s), suco(s) e outros preparados à base de Morango; açúcares e/ou glicídios (exceto polialcoóis e polissacarídeos); amidos ou amidos modificados em uma proporção máxima de 1% (m/m) do produto final. Os ingredientes não lácteos, sós ou combinados deverão estar presentes em uma proporção máxima de 30% (m/m) do produto		10,95



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			<p>final. Características do produto - Gerais: O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A base Láctea deve apresentar em conteúdo de matéria gorda mínimo de 3,0g/100g o que classifica o produto como integral. O prazo de validade do produto não deve exceder 30 dias, devendo ser conservado à temperatura não superior a 10°C. 2.2 – Sensoriais O produto deve apresentar consistência semi-sólida (líquida cremosa); cor, odor e sabor característicos da fruta e ou substância aromatizante/saborizante adicionada. - Microscópicas e macroscópicas: De acordo com a legislação vigente. O produto não deverá conter substâncias estranhas de qualquer natureza. - Físico-Químicas: Matéria gorda Láctea (g/100g) para iogurte integral 3,0 a 5,9; Acidez (g de ácido láctico/100g) Norma FIL 150:1991 0,6 a 2,0; Proteínas lácteas (g/100g) Min. 2,9. - Microbiológicas: Contagem de bactérias lácticas totais (ufc/g) Norma FIL 117 A: 1988 Min. 107 (*); Contagem de leveduras específicas (ufc/g) Norma FIL B: 1990 Ausente. No caso em que se mencione o uso de bifidobactérias, a contagem será de no mínimo 106 UFC de bifidobactérias/g. Os iogurtes não deverão ter sido submetidos a nenhum tratamento térmico após a fermentação. Os microorganismos dos cultivos utilizados devem ser viáveis e ativos e estar em concentração igual ou superior àquela citada, no produto final e durante seu prazo de validade. Embalagem: Produto envasado com materiais adequados para as condições de armazenamento previstas de forma a conferir uma proteção adequada. Embalagem primária: Garrafa de polietileno com peso líquido de 01 (um) litro, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e no de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Secundária: Fardos de plástico transparente e resistente, contendo 10 unidades de 1 l cada. Observação A data de fabricação e/ou embalagem do produto entregue deverá ser de, no máximo, 10 dias anteriores à chegada no fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>	
51	Un.	100	<p>LEITE CONDENSADO: composto de leite integral, açúcar e lactose; de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem de 395g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>	4,90
52	Un.	150	<p>LENTILHA: tipo 1; de primeira qualidade; beneficiada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 4 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>	10,08



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

53	Un.	25	LOURO: em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isentos de materiais estranhos a sua espécie Embalagem de 4g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		2,31
54	Un.	1000	MACARRÃO PARA SOPA: massa de sêmola de trigo Durum, seca, com ovos; de formato curto, tipo alfabeto ou letrinhas, ave-maria e conchinha; não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L. e/ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>), da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos (pasteurizados) e água. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		3,30
55	Un.	5000	MACARRÃO PARA MACARRONADA: massa de sêmola de trigo Durum, seca, com ovos; de formato curto, tipo parafuso, espiral ou espaguete; não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L. e/ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>), da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos (pasteurizados) e água. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		3,35
56	Un.	1000	MACARRÃO INTEGRAL: massa integral de sêmola de trigo Durum, seca; de formato curto, tipo parafuso, espiral ou espaguete; não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo tipo 1 (<i>Triticum aestivum</i> L. e/ou de outras espécies do gênero <i>Triticum</i>), da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, e farinha de trigo integral, com ovos (pasteurizados) e água. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,81
57	Un.	250	MAIONESE: produto industrializado a partir da emulsão cremosa estável e homogênea da água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal e ovos pasteurizados, sequestrante EDTA - fórmula devidamente registrada. Composição centesimal aproximada: carboidrato 7,5%, Gordura total isenta de ácidos graxos trans 30%, sódio 1.010mg. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		6,18
58	Un.	25	MAIONESE, EMBALAGEM INDIVIDUAL: produto industrializado a partir da emulsão cremosa estável e homogênea da água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal e ovos pasteurizados, sequestrante EDTA - fórmula devidamente registrada. Composição centesimal aproximada: carboidrato 7,5%, Gordura total isenta de ácidos graxos trans 30%, sódio 1.010mg.		12,82



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			Embalagem contendo 180 sachês de 7 ou 8g cada. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
59	Un.	1000	MARGARINA: com adição de sal; cremosa; homogênea; não culinária. Fonte de vitaminas B1, B6 e B12, Omega 3 e Selênio. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitaminas B (B6, B1 e B12), vitamina A, selenito de sódio (selênio), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes: TBHQ, EDTA cálcio dissódico e BHT, acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, beta caroteno e cúrcuma. Não contém glúten. Composição por unidade de peso médio 100g: Carboidratos: 0% Lipídeos: 80% Proteínas: 0% VCT: 720 Kcal/100g. Informação nutricional: Porção de 10g (1 colher de sopa). Valor energético: 72kcal, Gorduras totais 8,0g, Gorduras saturadas 2,0g, Gordura trans 0g, Gorduras monoinsaturadas 2,0g, Gorduras poliinsaturadas 3,7g, Colesterol 0g, Ácido linoléico (Omega 6) 3,2g, Ácido linolênico (Omega 3) 0,5g, Sódio 60mg, Vitamina A 45mcg, Vitamina B1 0,18mg, Vitamina B6 0,195mg, Vitamina B12 0,36mcg, Selênio 5,1mcg. Embalagem de 500g. Prazo de Validade: 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,80
60	Un.	1000	MILHO: em conserva; preparado com vegetais selecionados; simples; grãos inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes preparada com vegetais selecionados. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		2,97
61	Un.	50	MILHO PARA CANJICA BRANCA: variedade branca; de primeira qualidade; beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 4 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,95
62	Un.	150	MILHO PARA PIPOCA: variedade amarela; de primeira qualidade; beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 4 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		3,68
63	Un.	150	MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANGO COM CEREAIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: mistura pronta em pó para o preparo de bebida sabor morango com cereais, rico em vitamina D, fonte de cálcio, ferro e vitaminas B1 e C; de preparo instantâneo. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, soro de leite, minerais (carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco e fumarato ferroso), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, vitaminas (L-ascorbato de sódio,		20,10



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			mononitrato de tiamina, ácido L-ascórbico, riboflavina, cloridrato de piridoxina e colesterciferol), farinha de aveia, polpa de morango, sal, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, corantes naturais carmim e urucum e regulador de acidez fosfato de potássio dibásico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite, trigo, cevada, aveia e soja; pode conter centeio. Composição nutricional (porção 14g): valor energético 54kcal, carboidratos 13g dos quais açúcares 11g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 12mg, cálcio 229mg, ferro 2,6mg, vitamina D 1,9mcg, vitamina C 8,4mg, vitamina B1 0,23mg. Rendimento: mínimo de 25 porções de 200ml; deverá ser de fácil preparo por dissolução em leite integral e apresentar a fluidez característica de achocolatado. Embalagem de 380g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
64	Un	250	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO: sabores diversos (aipim, baunilha, cenoura, coco, festa, fubá, laranja, limão, milho verde, chocolate, floresta negra). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monocálcico e fosfato ácido de alumínio e sódio), emulsificantes (ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos com propilenoglicol) e aromatizante. Contém glúten. Embalagem de 450g. Prazo de validade mínima de 7 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		4,83
65	Kg	50	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO DE AVEIA COM FRUTAS: sabores diversos (chocolate, aveia e frutas vermelhas e banana, aveia e mel). Produto desidratado em pó, devendo ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido em forno; após o preparo, deverá obter a consistência macia; pó para preparo com cor, odor, textura e sabor correspondente; produzido a partir de matérias primas sãs e limpas de primeira qualidade, isento de material terroso, parasitas, fermentações e detritos estranhos, animais e vegetais. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca, nutropi de frutas ou banana passa, ovo desidratado em pó, aveia em flocos, leite em pó integral, óleo de soja, fermento químico, espessante goma guar INS 412, aromatizante natural. Sem gordura trans. O produto não poderá conter: aromatizantes artificiais e corantes naturais e artificiais. Composição centesimal mínima: carboidrato 70g, proteína 8g, gorduras totais 10g, cálcio 60mg. Rendimento de 22 porções de 50g por quilo. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		21,84
66	Kg	100	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM COM CALDAS: sabores diversos (pudim sabores chocolate, manjar de coco e leite condensado com caldas sabores ameixa, chocolate, caramelo e frutas vermelhas). Produto desidratado em pó, devendo ser de fácil		23,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			<p>preparo, pela adição de água e cozimento rápido; após o preparo, deverá obter a consistência cremosa mesmo quando servido frio; pó para preparo com cor, odor, textura e sabor correspondente; produzido a partir de matérias primas sãs e limpas de primeira qualidade, isento de material terroso, parasitas, fermentações e detritos estranhos, animais e vegetais. Ingredientes: Pudins: açúcar, leite em pó (integral e/ou desnatado), amido de milho, fécula de mandioca pré-gelatinizada, sal refinado, aromatizante natural e corante natural, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e que atendam a legislação vigente, sem gordura trans. Caldas: açúcar, amido de milho, sal refinado, espessante carboximetilcelulose, aroma natural e corante natural, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e que atendam a legislação vigente. O produto não poderá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais, soro de leite, leite em pó modificado e seus componentes, soja e seus derivados, excetuando-se a lecitina. Composição centesimal mínima: Pudins: valor energético 400cal, carboidratos 77g, proteína 8g, gorduras totais 6g. Caldas: valor energético 390cal, carboidratos 98g. Rendimento para o pudim mínimo de 16 porções de 200ml por quilo e para a calda mínimo de 32 porções de 30ml por pacote de 400g de calda. Embalagem: pudim 2kg e calda 400g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>		
67	Un.	3500	<p>MOLHO DE TOMATE: refogado com pedaços; produto resultante da concentração da polpa de tomate (<i>Lycopersicon esculentum L.</i>), elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes; ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, condimentos, e outros ingredientes permitidos; isento de fermentações; deve apresentar cor, sabor, odor característico e consistência pastosa (que não caia facilmente da colher). Embalagem de 340g. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>		2,01
68	Un.	25	<p>MOSTARDA: condimento composto de vinagre, óleo, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>		4,73
69	Un.	25	<p>MOSTARDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL: condimento composto de vinagre, óleo, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo no mínimo 180 sachês de 7 ou 8g cada. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>		17,71
70	Un.	1500	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO: óleo comestível, originário de soja, refinado; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900ml. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data</p>		5,26



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
71	Un.	75	ORÉGANO: oriundo de produtos naturais, constituídos de folhas genuínas da espécie, sãs, limpas, desidratado e específico p/ culinária. Características organolépticas: aspecto: pó; cor: amarela ou amarelo-esverdeada; cheiro: característico; sabor: picante. Características físicas e químicas; de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 10g. Data de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		2,92
72	Un.	100	PALMITO: palmito de açaí inteiro em conserva. Ingredientes: Palmito açaí em tolete, água, sal e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		26,23
73	Un.	50	PIMENTA-DO-REINO: preta, moída; produto natural de grãos selecionados; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem de 50g. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		6,67
74	Un.	2000	REQUEIJÃO: sem amido; cremoso; homogêneo; não culinário; Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Informação nutricional: porção de 30 g (1 colher de sopa). Valor energético 82kcal, Carboidratos 0g, Fibra alimentar 0g, Proteínas 3,1g, Gorduras totais 7,5g, Gorduras saturadas 4,8g, Gorduras trans não contém, Sódio 140mg. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 2 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,47
75	Kg	250	SAL REFINADO IODADO: com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas, produto moído deverá passar totalmente pela peneira número 20. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 40 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		1,84
76	Un.	50	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas (com exceção de gônadas e rins) e livres de nadadeiras caudais, pré-cozido, ralado, adicionado de óleo de soja ou água como líquido de cobertura e embalado em pouch ou em latas cilíndricas litografadas; características físicas, químicas, biológicas conforme legislação. Embalagem de 250g. Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,94
77	Un.	1000	SELETA DE LEGUMES (ERVILHA, CENOURA, BATATA): legumes em conserva, tipo seleta; miscelânea; em pedaços; imerso em líquido; composta de ervilhas em grãos, cenoura, batata e/ou milho, vegetais selecionados, cortados em cubos		2,90



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			c/aproximadamente 10x10x10mm; tamanho e coloração uniforme, firme e intacto. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
78	Un.	250	VINAGRE: de vinho branco ou tinto; obtido da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; sendo que a classificação em branco ou tinto será de acordo com a matéria prima que lhe deu origem; produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem de 750ml. Prazo de validade mínima de 10 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		3,00

SUCO

Item	Un.	Qtd	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
79	Un.	100	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA ADOÇADO: preparado ou concentrado líquido para refresco de frutas, sabores diversos (abacaxi, goiaba, laranja, maracujá, morango, tangerina, uva e outros). Ingredientes: suco concentrado de frutas, açúcar invertido, acidulante INS 330, aroma natural da própria fruta. Isento de conservantes artificiais e corantes artificiais. Características Organolépticas: Aspectos, cor, odor e sabor próprios. Diluição: Suco (1 parte de suco e 6 partes de água) ou Refresco (1 parte de suco e 9 partes de água). Embalagem de 5 litros (bombona plástica). Armazenagem temperatura de -10°C (mínimo). Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		51,83
80	Un.	100	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA ADOÇADO: preparado ou concentrado líquido para refresco de frutas, sabores diversos (abacaxi, goiaba, laranja, maracujá, morango, tangerina, uva e outros). Ingredientes: açúcar invertido, suco concentrado de frutas, aroma natural da própria fruta e conservantes. Características Organolépticas: Aspectos, cor, odor e sabor próprios. Diluição: Suco (1 parte de suco e 6 partes de água) ou Refresco (1 parte de suco e 9 partes de água). Embalagem de 5 litros (bombona plástica). Armazenagem temperatura de 25°C. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		41,15
81	Un.	1000	SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL PASTEURIZADO: pronto para o consumo. Componentes do Produto: Suco de Laranja Natural, sem adição de aromas, corantes artificiais e conservadores, isento de fragmentos de partes não comestíveis da fruta, de substâncias estranhas à sua composição normal e de outras substâncias que indiquem sua		44,63



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			manipulação defeituosa. Informação Nutricional: Cada copo de 200 ml de suco deverá conter: vitamina C 78mg, vitamina A 190mg, proteínas 0,60mg, cálcio 0,045mg, ferro 0,2mg, sódio 0mg, ácido fólico 59mcg, gorduras totais 0mg, gorduras saturadas 0mg, colesterol 0mg, fibra alimentar 0mg, carboidratos 20mg, valor calórico 88kcal. Embalagem Primária: sacos de polietileno de baixa densidade linear atóxico, rótulo impresso, contendo 5 litros. Prazo de validade: 12 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
82	Kg.	250	POLPA DE FRUTAS: congelada, sabores diversos (abacaxi, acerola, caju, goiaba, laranja, maracujá, morango, uva e outros). Produto com ingrediente principal 100% (cem por cento) da fruta, não fermentado, não diluído, não alcoólico e sem conservantes ou aditivos de qualquer natureza. Embalagens plásticas de 1 kg contendo 10 unidades de 100g, com validade de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 30 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		26,00

LEITE

Item	Un.	Qtd	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
83	Kg	1000	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral, instantâneo, fortificado com Cálcio, Ferro, Zinco e Vitaminas A, D, C e E. Ingredientes: leite integral, vitaminas (A, D, C e E) e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Informações nutricionais para uma porção de 25g: valor energético 125Kcal, carboidratos 10g, proteína 6,2g, gorduras totais 6,7g, gorduras saturadas 3,2g, gorduras trans não poderá conter, sódio menor que 100mg, cálcio 380mg, ferro 5,3mg, zinco 2,1mg, vitamina A 180mcg RE, vitamina D 1,9mcg, vitamina E 3,8 mg α -TE, vitamina C 17mg. Rendimento: 400g = 3,1 litros (15 copos). Embalagem de 400g ou 800g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		36,45
84	Kg	250	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES: Fórmula infantil de rotina, para lactentes de 0 a 6 meses, com lactose e maltodextrina. Ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Informação nutricional por 100g de pó: valor energético 510Kcal, carboidratos 58g, proteínas 11g, gorduras totais 26g, gorduras saturadas 10g, gorduras trans 0g, ácido linoléico 4g, ácido α -linolênico 530mg, fibra alimentar 0g, sódio 145mg, cálcio 360mg,		51,55



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			ferro 5,1mg, potássio 470mg, cloreto 335mg, fósforo 200mg, magnésio 48mg, iodo 110µg, cobre 390µg, zinco 5,4mg, selênio 14µg, manganês 0,09mg, vitamina A 524µg RE, vitamina D 70µg, vitamina E 6,5mg α TE, vitamina K 43µg, vitamina C 99mg, vitamina B1 0,57mg, vitamina B2 0,63mg, niacina 3,0mg, vitamina B6 0,34mg, ácido fólico 85µg, ácido pantotênico 3,3mg, vitamina B12 1,0µg, biotina 14µg, colina 50mg, inositol 40mg, taurina 33mg, L-carnitina 7,5mg. Produto não acidificado. Reconstituição: com 3 colheres medida de pó (13,1g) e 90ml de água = 100ml. Não necessita de adições. Embalagem de 400g ou 800g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
85	Kg	250	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES: Fórmula infantil de rotina, para lactentes de 6 a 12 meses, com lactose e maltodextrina e no mínimo 65% de caseína. Ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). Não contém glúten. Informação nutricional por 100g de pó: valor energético 483Kcal, carboidratos 57g, proteínas 15g, gorduras totais 22g, gorduras saturadas 8,7g, gorduras trans 0g, ácido linoléico 3,5g, ácido α-linolênico 400mg, fibra alimentar 0g, sódio 210mg, cálcio 568mg, ferro 7,6mg, potássio 686mg, cloreto 480mg, fósforo 366mg, magnésio 54mg, iodo 135µg, cobre 360µg, zinco 5,9mg, selênio 9,7µg, manganês 0,04mg, vitamina A 500µg RE, vitamina D 8,5µg, vitamina E 7,5mg α TE, vitamina K 45µg, vitamina C 69mg, vitamina B1 1,2mg, vitamina B2 1,4mg, niacina 4,5mg, vitamina B6 0,58mg, ácido fólico 110µg, ácido pantotênico 3,8mg, vitamina B12 1,5µg, biotina 17µg, colina 75mg, inositol 45mg. Produto não acidificado. Reconstituição: com 3 colheres medida de pó (13,1g) e 90ml de água = 100ml. Não necessita de adições. Embalagem de 400g ou 800g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		45,13
86	Kg	500	COMPOSTO LÁCTEO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE: Composto Lácteo com óleos vegetais para crianças de 1 a 3 anos de idade, com predominância de caseína em relação à proteína do soro de leite, adicionada de 7,5g de prebióticos por litro e isento de sacarose e aromatizante. Ingredientes: leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Este produto não é leite em pó. Informações nutricionais para uma porção de 29g: valor energético 131Kcal, carboidratos 15g, proteínas 4,3g, gorduras totais 5,9g, gorduras saturadas 2g, gorduras trans 0g, ácido linoléico 1,1g, ácido linolênico 102mg, fibra alimentar 1,5g dos quais: frutooligossacarídeos 1,0g e inulina 0,5g, sódio 71mg, cálcio 241mg, ferro 2,4mg, potássio		59,90



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

			213mg, cloreto 161mg, fósforo 136mg, magnésio 15mg, selênio 6,5µg, zinco 1,8mg, vitamina A 133µg RE, vitamina D 3,3µg, vitamina E 2,2mg α TE, vitamina K 12µg, vitamina C 29mg, vitamina B1 0,12mg, vitamina B2 0,25mg, niacina 2,2mg, vitamina B6 0,25mg, vitamina B12 0,48µg, ácido fólico 38µg, ácido pantotênico 0,56mg, biotina 5,7µg. Reconstituição: 2 colheres medida de pó (29) para 180ml de água. Rendimento: 400g = 2,7 litros. Embalagem de 400g ou 800g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
87	Kg	500	COMPOSTO LÁCTEO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE: Composto Lácteo com óleos vegetais para crianças a partir de 3 anos de idade, com predominância de caseína em relação à proteína do soro de leite, adicionada de 4,5g de prebióticos por litro e isento de sacarose e aromatizante. Ingredientes: leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, lactose, frutooligosacarídeos, minerais, inulina, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Este produto não é leite em pó. Informações nutricionais para uma porção de 29g: valor energético 134Kcal, carboidratos 16g, proteínas 4,5g, gorduras totais 5,9g, gorduras saturadas 2g, gorduras trans 0g, ácido linoléico 1,0g, ácido linolênico 102mg, fibra alimentar 0,9g, sódio 73mg, cálcio 375mg, ferro 5,2mg, potássio 220mg, cloreto 157mg, fósforo 135mg, magnésio 16mg, selênio 6,5µg, zinco 2,4mg, vitamina A 133µg RE, vitamina D 3,3µg, vitamina E 2,2mg α TE, vitamina K 12µg, vitamina C 29mg, vitamina B1 0,12mg, vitamina B2 0,25mg, niacina 2,2mg, vitamina B6 0,25mg, vitamina B12 0,48µg, ácido fólico 38µg, ácido pantotênico 0,56mg, biotina 5,7µg. Reconstituição: 2 colheres medida de pó (29) para 180ml de água. Rendimento: 400g = 2,7litros. Embalagem de 400g ou 800g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		62,50
88	Kg	250	COMPOSTO LÁCTEO ZERO LACTOSE: Composto lácteo para dietas com restrição de lactose, fortificado com Cálcio, Ferro, Zinco e Vitaminas A, D, C e E, em pó de preparo instantâneo. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D, C e E), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Informações nutricionais para uma porção de 25g: valor energético 116Kcal, carboidratos 14g (dos quais açúcares 8,9g, glicose 4,1g, galactose 4,1g, lactose 0g), proteína 4,3g, gorduras totais 4,7g, gorduras saturadas 3,1g, gorduras trans não poderá conter, sódio menor que 100mg, cálcio 380mg, ferro 5,3mg, zinco 2,1mg, vitamina A 180mcg RE, vitamina D 1,9mcg, vitamina E 3,8mg α TE, vitamina C 17mg. Rendimento: 380g = 2,9 litros (14 copos). Embalagem lata de 380 g ou 700g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		62,75
89	Un.	100	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, TIPO CEREAL: cereal em pó de preparo instantâneo, enriquecido com probióticos, 9 vitaminas incluindo A e C, zinco e ferro; sabores: arroz, arroz e aveia, milho e multi-cereais; para crianças a partir de 6 meses. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de		15,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

			aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 600g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
90	Un.	100	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA: complemento alimentar para crianças a partir de 4 anos, com leite e enriquecido com cálcio, zinco, ferro e 26 vitaminas e minerais; sabores: chocolate, morango e baunilha; em pó de preparo instantâneo. Ingredientes (sabor chocolate) Leite em pó integral (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colesterciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, cacau, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato de cobre e selenito de sódio), maltodextrina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma xantana. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e soja, pode conter trigo, cevada e aveia. Ingredientes (sabor morango) Leite em pó integral (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colesterciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de manganês, sulfato de zinco, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), corante natural carmin cochonilha, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, espessante goma xantana e acidulante ácido cítrico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e soja, pode conter trigo, cevada e aveia. Ingredientes (sabor baunilha) Leite em pó integral (leite integral, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de retinila e colesterciferol), minerais (pirofosfato e sulfato de zinco) e emulsificante lecitina de soja), açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, pirofosfato, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante goma		28,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			<p>xantana. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de leite e soja, pode conter trigo, cevada e aveia. Composição nutricional aproximada (chocolate/morango/baunilha).</p> <p>Informações nutricionais aproximadas (chocolate/ morango/ baunilha) para uma porção de 27,5g: valor energético 120Kcal, carboidratos 18g, proteína 3,7g, gorduras totais 3,6g, gorduras saturadas 2,3g, gorduras trans não poderá conter, sódio 63mg, cálcio 314mg, ferro 5,0mg, fósforo 206mg, magnésio 24mg, manganês 0,43mg, cobre 355mcg, selênio 6,9mcg, zinco 1,7mg, vitamina A 121mcg RE, vitamina D 1,7mcg, vitamina E 2,5mg α TE, vitamina K 2,7mcg, vitamina C 24mg, vitamina B1 0,37mg, vitamina B2 0,17mg, niacina 4,2mg, vitamina B6 0,30mg, vitamina B12 0,31mcg, ácido fólico 39mcg, ácido pantotênico 0,96mg, biotina 6,9mcg, colina 58mg. Embalagem lata de 350g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>		
--	--	--	--	--	--

CARNES

Item	Un	Qtd	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
91	Kg	500	<p>ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA: produto cárneo industrializado, obtido a partir da mistura de carne moída bovina, adicionada de ingredientes, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias permitidas desde que declaradas, submetido ao processo tecnológico e térmico adequados; moldado na forma arredondada e com tamanho uniforme; congelado. Ingredientes: carne bovina, água, farinha de rosca, farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, condimentos naturais, sal, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316) e Aroma natural de pimenta preta. Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por unidade de aproximadamente 25 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p>		32,90
92	Kg	2500	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS: carne bovina de primeira em cortes de cubos, tipo patinho ou coxão-mole; EXTRA-LIMPA; magra; congelada ou resfriada; sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo e aponevroses;</p>		30,76



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

			proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Os recortes deverão ser cortados em cubos com dimensões aproximadas de 2x2x2cm. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
93	Kg	2500	CARNE BOVINA EM TIRAS: carne bovina de primeira em cortes de tiras, tipo patinho ou coxão-mole; EXTRA-LIMPA; magra; congelada ou resfriada; sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo e aponevroses; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Os recortes deverão ser cortados em tiras com dimensões aproximadas de 4x2x2cm. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		34,02
94	Kg	2500	CARNE BOVINA MOIDA: carne bovina de primeira moída, tipo patinho ou coxão-mole; EXTRA-LIMPA; magra; congelada ou resfriada; sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo e aponevroses; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		32,07
95	Kg	1500	CARNE BOVINA MOIDA, GRANULADO, CONGELAMENTO IQF: carne bovina de primeira moída, tipo patinho ou coxão-mole; EXTRA-LIMPA; magra; congelada (IQF); sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo e aponevroses; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. A carne deverá sofrer processo de congelamento adequado devendo apresentar-se porcionados e congelados individualmente - Individually Quick Forzen (IQF). Características sensoriais, características físico-químicas e		32,07



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
96	Kg	1500	CARNE BOVINA EM CUBOS, GRANULADO, CONGELAMENTO IQF: carne bovina de primeira em cubos, tipo patinho ou coxão-mole; EXTRA-LIMPA; magra; congelada (IQF); sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo e aponevroses; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. A carne deverá sofrer processo de congelamento adequado devendo apresentar-se porcionados e congelados individualmente - Individually Quick Frozen (IQF). Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		33,75
97	Kg	2500	FRANGO, COXA E SOBRECOXA: cortes congelados de frango, coxa e sobrecoxa separadas, sem osso, sem pele, sem adição de sal ou temperos; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		9,67
98	Kg	2500	FRANGO, FILÉ DE PEITO: cortes congelados de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, sem adição de sal ou temperos; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		13,20



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

99	Kg	1500	FRANGO, PEITO EM CUBOS, CONGELAMENTO IQF: cortes congelados de frango, filé de peito em cubos, sem osso, sem pele, sem adição de sal ou temperos; congelado (IQF); proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. A carne deverá sofrer processo de congelamento adequado devendo apresentar-se porcionados e congelados individualmente - Individually Quick Forzen (IQF). Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	16,93
100	Kg	250	FRANGO, PEITO DESFIADO: peito de frango cozido e desfiado, sem osso, sem pele, sem temperos apenas com adição de salmoura (água e sal); congelado. Características do produto: Componentes, incluindo tipos e códigos de aditivos, quando utilizados: Peito de frango e salmoura (sal, cebola, proteína isolada de soja, estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451i) e polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aroma natural e natural de pimenta branca). Não Contém Glúten. Modo de preparo/descongelamento: 1) Apenas aquecer, produto pronto para consumo. Se necessário for, adicionar molhos e temperos. Composição centesimal real do produto, expressa em: Carboidratos: 0% Proteínas: 24% Lipídeos: 1,9 % VCT: 113,1 Kcal/100g. Condições de armazenamento/ Conservação: Armazenar o produto em ambiente congelado a -12°C ou mais frio. Embalagem: Primária: Descrição da embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termosoldado, transparente com capacidade para 2kg de produto Peso líquido: 2kg. Secundária: Descrição da embalagem: Caixa de papelão ondulado, reforçado, lacrado com fita adesiva, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, com capacidade para 2 (dois) pacotes de peso líquido de 2kg de produto Peso líquido: 4kg. Empilhamento Máximo: 10 caixas. Rotulagem: A rotulagem do produto está de acordo com a legislação vigente. Prazo de Validade: 120 dias. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	24,88
101	Kg	500	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA: produto cárneo industrializado, obtido a partir da mistura de carne moída bovina, adicionada de ingredientes, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias permitidas desde que declaradas; submetido ao processo tecnológico e térmico adequados; moldada na forma de hambúrguer e com tamanho uniforme; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e	36,43



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por unidade de aproximadamente 50 a 60 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
102	Kg	250	EMPANADOS DE CARNE DE FRANGO: Pedacos temperados, empanados, assados e congelados, à base de carne de peito de frango. Ingredientes: carne de peito de frango, farinha de rosca, gordura vegetal hidrogenada, água, carne de frango, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, proteína isolada de soja, amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, ovo em pó, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), espessante goma guar (INS 412) e aroma natural de pimenta branca. Contém Glúten. Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Produto em pedacos e com tamanho uniforme; peso por unidade de aproximadamente 17 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		22,26
103	Kg	250	EMPANADOS DE CARNE DE FRANGO RECHEADOS COM LEGUMES: Pedacos temperados, empanados, assados e congelados, à base de carne de peito de frango e legumes. Ingredientes: carne de peito de frango, legumes, farinha de rosca, gordura vegetal hidrogenada, água, carne de frango, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, proteína isolada de soja, amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, ovo em pó, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), espessante goma guar (INS 412) e aroma natural de pimenta branca. Contém Glúten. Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Produto em pedacos e com tamanho uniforme; peso por unidade de aproximadamente 17 gramas. A		27,20



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
104	Kg	500	EMPANADOS DE CARNE DE FRANGO RECHEADOS COM QUEIJO: Pedacos temperados, empanados, assados e congelados, à base de carne de peito de frango com recheio de queijo. Ingredientes: carne de peito de frango, farinha de rosca, carne de frango, queijo, gordura vegetal hidrogenada, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, proteína isolada de soja, amido, leite em pó, proteína vegetal hidrolisada, vinagre, ovo em pó, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), espessante goma guar (INS 412) e aroma natural de pimenta branca. Contém Glúten. Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Produto em pedacos e com tamanho uniforme; peso por unidade de aproximadamente 17 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		27,20
105	Kg	250	EMPANADOS DE CARNE DE PEIXE: Pedacos temperados, empanados, assados e congelados à base de carne de peixes. Produto obtido a partir da mistura de carne de pescado, adicionado de ingredientes, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias permitidas desde que declaradas, submetido ao processo tecnológico e térmico adequados; em pedacos e com tamanho uniforme; empanados e congelados; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de espinhas e pele; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Produto em pedacos e com tamanho uniforme; peso por unidade de aproximadamente 17 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		31,47
106	Kg	1500	PEIXE, FILÉ DE TILÁPIA: pescado em cortes de filés, sem espinhas, sem pele, sem adição de sal ou temperos; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Os filés		37,78



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			deverão ter as dimensões aproximadas de 20x10cm. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
107	Kg	1500	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/TIRAS: pernil suíno em cortes de iscas ou tiras, sem osso, sem adição de sal ou temperos; EXTRA-LIMPO; congelado ou resfriado; sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo e aponevroses; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. Os recortes deverão ser cortados em tiras com dimensões aproximadas de 4x2x2cm. Características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Embalado à vácuo em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 1 ano partir da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		19,41
108	Kg	1500	SALSICHA, TIPO HOT-DOG: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (bovinos), adicionada de ingredientes e outras substâncias permitidas desde que declaradas; embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; não sendo permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais suínos, eqüinos, caninos e felinos; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por unidade de aproximadamente 50 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		15,00
109	Kg	250	SALSICHA DE FRANGO, TIPO HOT-DOG: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionada de ingredientes e outras substâncias permitidas desde que declaradas; embutido em envoltório natural ou		16,67



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; não sendo permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais bovinos, suínos, eqüinos, caninos e felinos; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por unidade de aproximadamente 50 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
110	Kg	500	SALSICHA DE PERU SEM CORANTE: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionada de ingredientes e outras substâncias permitidas desde que declaradas; sem corante; embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado; congelado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; não sendo permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais bovinos, suínos, eqüinos, caninos e felinos; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por unidade de aproximadamente 50 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 3 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		22,90
111	Kg	250	LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA: obtida a partir da mistura de carne suína não mista, trituradas ou picadas, toucinho, condimentos e outras substâncias permitidas desde que declaradas; embutida em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado; congelada; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 3 kg		20,67



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
112	Kg	250	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA: obtida a partir da mistura de carne suína não mista, trituradas ou picadas, toucinho, condimentos e outras substâncias permitidas desde que declaradas; embutida em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado; congelada; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 5 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		19,59
113	Kg	250	LINGUIÇA FRESCAL DE FRANGO: obtida a partir da mistura de carne de frango não mista, trituradas ou picadas, toucinho, condimentos e outras substâncias permitidas desde que declaradas; embutida em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado; congelada; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por unidade de aproximadamente 50 gramas. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 5 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		18,45
114	Kg	50	BACON DEFUMADO: bacon inteiro, defumado, obtido a partir de carne de suína com gordura, condimentos e outras substâncias permitidas desde que declaradas; submetido ao processo tecnológico adequado; resfriado; apresentação manta. Ingredientes: barriga de suíno e salmoura (sal, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i, antioxidante eritorbato de sódio (INS 316) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; ausência de fragmentos de ossos, pele, cartilagem e aponevroses; características sensoriais, características físico-químicas e		36,45



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

			microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% em peso. Embalagem à vácuo, plástica, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 500g a 1 kg e rotulagem conforme legislação. Data de fabricação até 60 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima de 4 meses da data de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		
--	--	--	--	--	--

FRIOS

Item	Un	Qtde	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
115	kg	1500	PRESUNTO: cozido, sem capa de gordura, fatiado, obtido de recortes e cortes selecionados de suínos, adicionado de ingredientes, condimentos e outras substâncias permitidas desde que declaradas; submetido ao processo tecnológico adequados; resfriado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por fatia de aproximadamente 15 gramas. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade mínima embalagem fechada de 20 dias da data de entrega. Prazo de validade mínima embalagem aberta de 5 dias desde que dentro do prazo de validade. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		29,59
116	kg	1500	MORTADELA: tipo Bologna, fatiada, constituída da mistura de carnes selecionadas de suínos e de aves, mecanicamente separadas, misturadas e trituradas, adicionado de ingredientes, condimentos e outras substâncias permitidas desde que declaradas; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e 25% de umidade; submetida ao processo tecnológico adequados; resfriado; proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas adequadas; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por fatia de aproximadamente 20 gramas. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade mínima embalagem fechada de 20 dias da data de entrega. Prazo de validade mínima embalagem aberta de 5 dias desde que dentro do prazo de validade. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite,		23,30



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			diretamente nas unidades escolares.		
117	kg	1500	QUEIJO, TIPO MUSSARELA: fatiado, obtido de leite pasteurizado, adicionado de ingredientes e outras substâncias permitidas desde que declaradas; submetido ao processo tecnológico adequados; resfriado; características sensoriais, características físico-químicas e microbiológicas de acordo com padrões estabelecidos pela legislação; livre de sujidades, larvas, parasitos e de qualquer substância contaminante. Peso por fatia de aproximadamente 15 gramas. Embalagem e rotulagem conforme legislação. Prazo de validade mínima embalagem fechada de 20 dias da data de entrega. Prazo de validade mínima embalagem aberta de 5 dias desde que dentro do prazo de validade. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		59,33

HORTIFRUTIGRANJEIROS

Item	Un.	Qtde	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
118	Kg	100	ABACATE: extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		9,06
119	Kg	2500	ABACAXI: tipo perola; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,88
120	Kg	100	ABÓBORA CABOTIÁ: tipo cabotiã; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material		4,56



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
121	Kg	100	ABÓBORA CABOTIÃ PICADA: tipo cabotiã; descascada, picada; acondicionada in natura ou resfriada; raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Embalagem de 500g a 1 kg. Prazo de validade mínima se resfriada de 7 dias. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima se congelada de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		7,45
122	Kg	500	ABOBRINHA: tipo brasileira; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescer, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,12
123	Kg	500	ACELGA: extra; peso médio aproximadamente 1kg por pé; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,12
124	Kg	250	AGRIÃO: extra; peso médio aproximadamente 500g por maço; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		10,04
125	Kg	500	ALFACE: tipo liso ou crespo; extra; peso médio aproximadamente 400g por pé; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades,		11,67



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

			parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
126	Kg	100	ALHO, COM CASCA: inteiro ou debulhado; tipo estrangeiro ou nacional; extra; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		32,08
127	Kg	100	ALHO DESCASCADO: debulhado, acondicionado in natura; tipo estrangeiro ou nacional; extra; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínima de 10 dias. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		27,53
128	Kg	500	ALMEIRÃO: tipo pão de açúcar; extra; peso médio aproximadamente 350g por maço; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		13,70
129	Kg	100	AMEIXA: vermelha/roxa; graúda; peso médio 20g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		18,48
130	Kg	5000	BANANA NANICA: em pencas, extra; peso médio 150g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas		4,37



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
131	Kg	500	BANANA MAÇÃ: em pencas, extra; peso médio 85g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,90
132	Kg	500	BANANA PRATA: em pencas, extra; peso médio 150g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,00
133	Kg	3000	BATATA: tipo monalisa; beneficiada, lisa; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,99
134	Kg	100	BATATA DOCE: porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		3,50
135	Kg	100	BERINJELA: extra; porte médio/grande; parte do fruto ou		3,50



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
136	Kg	500	BETERRABA: extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem ramos, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,00
137	Kg	500	BRÓCOLIS: tipo japonês; extra; peso médio aproximadamente 750g por maço; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		10,73
138	kg	100	CAJU: extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		21,74
139	kg	100	CAQUI: tipo rama forte; extra; peso médio aproximadamente 140g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		7,40
140	kg	100	CARAMBOLA: extra; porte médio/grande; fruto procedente de		15,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
141	Kg	1000	CEBOLA: tipo branca, nacional; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		6,20
142	Kg	1000	CENOURA: tipo branca, nacional; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem ramas, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,75
143	kg	250	CHEIRO-VERDE: salsa e cebolinha; extra; peso médio aproximadamente 150g por maço; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		13,97
144	Kg	250	CHICÓRIA: salsa e cebolinha; extra; peso médio aproximadamente 150g por maço; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		12,10



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

145	Kg	500	CHUCHU: extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,12
146	Kg	100	CÔCO SECO: extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		8,49
147	kg	250	COUVE: tipo manteiga; extra; peso médio aproximadamente 400g por maço; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		10,80
148	kg	500	COUVE-FLOR: extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		8,00
149	kg	250	ESCAROLA: extra; peso médio aproximadamente 500g por pé; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		11,44
150	kg	250	ESPINAFRE: extra; peso médio aproximadamente 350g por pé;		12,93



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
151	kg	2500	GOIABA: tipo vermelha; extra; peso médio aproximadamente 120g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		6,56
152	kg	100	JILÓ: extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescer, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,25
153	kg	2500	LARANJA: tipo pêra; extra; peso médio aproximadamente 200g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		2,83
154	kg	150	LIMÃO: tipo tahiti; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,97
155	Kg	5000	MAÇÃ: tipo nacional gala/fuji, classificação 163-175; extra; peso		6,51



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			médio aproximadamente 135g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
156	Kg	2500	MAMÃO: tipo formosa; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		6,17
157	kg	150	MANDIOCA PICADA: descascada, picada; acondicionada in natura, congelada ou resfriada; raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Embalagem de 500g a 1 kg. Prazo de validade mínima se resfriada de 7 dias. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 dias da data da entrega. Prazo de validade mínima se congelada de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 60 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.		5,64
158	Kg	250	MANDIOQUINHA: tipo salsa; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescer, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		13,61
159	kg	2500	MANGA: tipo palmer, classificação 12-15; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		7,30



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

160	kg	250	MARACUJÁ: tipo azedo; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		8,57
161	Kg	2500	MELANCIA: tipo graúda; redonda/comprida; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		3,55
162	Kg	2500	MELÃO: tipo amarelo, classificação 12-15; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,62
163	kg	100	MILHO VERDE: extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, em espiga e sem palha, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		6,60
164	kg	150	MORANGO: tipo nacional; com coroa; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre		34,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
165	Kg	100	NECTARINA: nacional; graúda; peso médio 20g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		22,50
166	Dz	500	OVOS: de galinha; branco; grande; peso médio 55g por unidade; isento de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas; sem danos físicos ou quebras na casca; tamanho uniforme, cor, aroma e sabor próprios; embalados em cartela com 12 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente; prazo de validade até 15 dias da data de entrega.		7,07
167	kg	500	PEPINO: tipo caipira; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		4,54
168	kg	5000	PÊRA: tipo willians; extra; peso médio aproximadamente 200g por unidade; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		9,30
169	kg	2500	PÊSSEGO: tipo ouro mel 3, dourado; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		19,82



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

170	kg	100	PIMENTÃO: tipo verde; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,12
171	kg	50	PIMENTA, TIPO DEDO-DE-MOÇA: vermelha, picante; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		21,58
172	kg	100	QUIABO: tipo liso; extra; porte médio/grade; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem ramos, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		11,00
173	kg	250	RABANETE: extra; porte médio/grade; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem ramos, sem defeitos, turgescents, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		12,55
174	kg	1000	REPOLHO: tipo liso, verde; extra; peso médio aproximadamente 800g por unidade; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo "in natura"; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		3,69



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

175	kg	500	REPOLHO ROXO: tipo liso, roxo; extra; peso médio aproximadamente 800g por unidade; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		6,01
176	kg	500	RÚCULA: extra; peso médio aproximadamente 500g por maço; parte verde das hortaliças procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinada ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas e firmes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		11,40
177	kg	1500	TANGERINA: tipo murcote, extra; peso médio aprox. 200g por un; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,64
178	kg	1500	TANGERINA: tipo poncan, extra; peso médio aprox. 200g por un; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,67
179	kg	1500	TOMATE: tipo para salada; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições		6,10



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			deverão estar de acordo com a legislação vigente.		
180	kg	500	TOMATE MADURO: tipo para molho (maduro); extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		5,20
181	kg	100	UVA: tipo Itália, nacional; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		14,26
182	kg	100	UVA: tipo niágara, nacional; extra; porte médio/grande; fruto procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, destinado ao consumo “in natura”; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem manchas ou defeitos na casca, com pedúnculos e polpa intactos e firmes, tamanho e coloração uniformes, cor, aroma e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		13,33
183	kg	250	VAGEM: tipo macarrão; extra; porte médio/grande; parte do fruto ou semente, raízes, tubérculos ou rizomas das hortaliças procedentes de espécies vegetais genuínas e sãs; devendo se apresentar fresco, suficientemente desenvolvido e maduro, sem defeitos, turgescentes, intactas e firmes, tamanho e coloração uniformes, aroma, cor e sabor próprios da variedade; sem danos físicos e mecânicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos; suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.		17,50



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

PÃES

Item	Un.	Qtd	Descrição	MARCA do Produto	Valor Unitário de Referência R\$
184	Kg	5000	PÃO DOCE, TIPO HOT-DOG: pesando aproximadamente 50g por unidade; composição mínima da massa: 35,5 de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 3,60g de açúcar, 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó, 0,70g de sal, 0,30g de reforçador, 19,50ml de água, 1,8g de fermento biológico, 0,05g de antimoho; alongado, simétrico, com uniformidade no assado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, aroma e sabor típicos; isento de sujidades e materiais estranhos, em perfeito estado de conservação; embalado em saco plástico individual, atóxico. Prazo de validade com vida útil de 3 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		18,83
185	Kg	5000	PÃO DOCE, TIPO BISNAGUINHA: pesando aproximadamente 25g por unidade; composição mínima da massa: 35,5 de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 3,60g de açúcar, 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó, 0,70g de sal, 0,30g de reforçador, 19,50ml de água, 1,8g de fermento biológico, 0,05g de antimoho; alongado, simétrico, com uniformidade no assado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, aroma e sabor típicos; isento de sujidades e materiais estranhos, em perfeito estado de conservação; embalado em saco plástico individual, atóxico. Prazo de validade com vida útil de 3 dias. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		18,99
186	Kg	5000	PÃO FRANCÊS: pesando aproximadamente 50g por unidade; composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; simétrico, com uniformidade no assado, corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio, aroma e sabor típicos; isento de sujidades e materiais estranhos, em perfeito estado de conservação; embalagem apropriada; embalado em saco plástico individual, atóxico. Prazo de validade com vida útil de 6 horas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		14,47
187	Kg	5000	PÃO FRANCÊS, TIPO MINI-FILÃO: pesando aproximadamente 25g por unidade; composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal;		14,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			simétrico, com uniformidade no assado, corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio, aroma e sabor típicos; isento de sujidades e materiais estranhos, em perfeito estado de conservação; embalado em saco plástico individual, atóxico. Prazo de validade com vida útil de 6 horas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		
188	Kg	500	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: pesando aproximadamente 50g ou 25g por unidade; composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo integral e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal; simétrico, com uniformidade no assado, corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio, aroma e sabor típicos; isento de sujidades e materiais estranhos, em perfeito estado de conservação; embalagem apropriada; embalado em saco plástico individual, atóxico. Prazo de validade com vida útil de 6 horas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		17,83
189	Kg	100	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: pesando aproximadamente 25g ou 50 g por unidade. Ingredientes: polvilho, fécula, queijo ou aroma natural de queijo, ovos, leite e sal. Não contém glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente com o produto. Composição Nutricional aproximada em 100g: proteínas: 3,0g, carboidratos: 30,0g, gorduras totais: 12,0g, gordura trans 0g. Características organolépticas: aparência: característica; cor: amarelo claro; odor: característico, isento de odores estranhos; sabor: característico, isento de sabores estranhos. Validade mínima: 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem: pacote plástico transparente com peso de 01 kg contendo unidades com 25 g. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas semanalmente, diretamente nas unidades escolares.		22,20
190	Un	100	PÃO DE FORMA: pacote com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal de soja, glúten, sal, vinagre, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato 80, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico e melhoradores de farinha: fosfato monocalcico, cloreto de amônio e ácido ascórbico. Alérgicos: contém derivados de trigo e de soja; pode conter leite, aveia, centeio, cevada, triticale, ovos, nozes, castanhas-do-pará e castanha-de-caju; contém glúten. Composição Nutricional aproximada em 50g (2 fatias): Valor energético 119kcal, Carboidratos 23g, Proteínas 3,7g, Gorduras totais 1,2g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans não contem, Fibra alimentar 1,3g, sódio 217mg. Validade mínima: 07 dias. Prazo de fabricação: o produto não poderá ter data de fabricação anterior a 3 dias da data da entrega. Características organolépticas: Aparência: característica, isento de sujidades e		8,96



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

			mofo; Cor: característica; Odor: característico, agradável, isento de odores estranhos; Sabor: característico, isento de sabores estranhos; Textura: macia. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		
191	Un	100	PÃO DE FORMA INTEGRAL: pacote com 500g. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, glúten, açúcar, fibra de trigo , óleo vegetal de soja, vinagre, sal, farinha de malte , conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato 80 e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e melhoradores de farinha: fosfato monocalcico, ácido ascórbico e cloreto de amônio. Alérgicos: contém derivados de trigo e de soja; pode conter leite, aveia, centeio, cevada, triticale, ovos, nozes, castanhas-do-pará e castanha-de-caju; contém glúten. Composição Nutricional aproximada em 50g (2 fatias): Valor energético 113kcal, Carboidratos 20g, Proteínas 5,5g, Gorduras totais 1,2g, Gorduras saturadas 0g, Gorduras trans não contem, Fibra alimentar 3g, sódio 155mg. Validade mínima: 07 dias. Prazo de fabricação: o produto não poderá ter data de fabricação anterior a 3 dias da data da entrega. Características organolépticas: Aparência: característica, isento de sujidades e mofo; Cor: característica; Odor: característico, agradável, isento de odores estranhos; Sabor: característico, isento de sabores estranhos; Textura: macia. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. As entregas deverão ser feitas diariamente, no período da manhã, tarde e noite, diretamente nas unidades escolares.		9,82

- Na proposta de preços, não serão aceitos valores unitários superiores aos de REFERÊNCIA, conforme indicações dos valores acima.

- As quantidades informadas são meramente orientativas, não gerando qualquer obrigação para com o poder público municipal quanto à aquisição;

- Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, devendo ser entregues (**De Segunda a Sexta-Feira**) nos locais indicados nas respectivas requisições;

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados nas Solicitações / Requisição, que serão conferidos e, se estiverem em desacordo com a descrição do respectivo item conforme exigido pela Administração Pública no presente termo, serão imediatamente devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição, e



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

- As marcas dos produtos ofertados deverão atender ao descritivo exigido do edital regulador do certame (As marcas dos produtos ofertados poderão ser consultadas, e se comprovadas sua desconformidade, poderão ser desclassificadas pelo Pregoeiro / Nutricionista).

- As entregas deverão ser cumpridas em até 03 dias úteis (Dos itens 01 ao 183) e Diárias, podendo ocorrer até 03 fornecimentos por dia (Dos itens 184 ao 191), após recebimento das Solicitações encaminhadas pela contratante à contratada.

PAULO ENRIQUE FERREIRA

- Pregoeiro Oficial -



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

(MODELO)

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º. 022/2020 - Processo n.º. 033/2020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

CRENCIAR, o Sr., portador da Cédula de Identidade RG n.º. e inscrito no CPF sob o n.º. a nos representar na Licitação em referência, instaurada pela Prefeitura Municipal de Dumont, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso, assinar o contrato decorrente do Pregão em tela, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

O presente termo de credenciamento deverá ser apresentado com firma reconhecida e cópia do Contrato / Estatuto Social da empresa outorgante, sob pena de não credenciamento.

LOCAL, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

(MODELO)

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

Pregão n.º. 022/2020 - Processo n.º. 033/2020.

Eu, representante legal da empresa _____ CNPJ n.º. _____, tendo examinado e tomado conhecimento do edital em epigrafe **declaro** junto o Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de DUMONT, sob as penas da Lei, e em conformidade com o inciso VII artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em vigor, que se encontram dentro do envelope documentação de habilitação, o que nos habilita a participar do pregão acima referido.

Por oportuno, **declaro ainda**, sob as penas da lei, que a proponente:

- Não se encontra, a qualquer título, suspenso no seu direito de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas;
- Não foi declarada inidônea por qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou edital da presente licitação, impedido de se habilitar regularmente, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- Tem ciência de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

(MODELO)

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão n.º 022/2020 - Processo n.º 033/2020.

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

[nome da empresa], endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC n.º 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

LOCAL, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

ANEXO V

MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

Pregão N.º. 022/2020 - Processo N.º. 033/2020.

A **Proposta Comercial** que deverá ser preenchida **exclusivamente** na proposta fornecida pela Seção de Licitações, cuja mesma é anexo deste edital (**ANEXO V**). O Preenchimento da proposta deverá ser conforme as seguintes instruções:

a) - Deverá ser preenchida fazendo uso do idioma Português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, com os dados da proponente, **utilizando-se de duas casas decimais**, e assinada pelo Representante legal da licitante ou por Procurador.

b) - Deverão estar consignados na Proposta Comercial a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, telefone/fax, e-mail da licitante (quando houver), data e validade.

c) - Deverá a Proposta Comercial conter ainda, **as MARCAS**, sendo aceito uma única marca para cada produto, valores unitários e totais de cada item, com precisão de duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço total deverá estar incluso, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete, materiais, mão-de-obra, viagens, alimentação, estadias e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

d) - O prazo mínimo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**.

OBS: Pede-se, de forma facultada, para que encaminhe um **CD, DVD ou PENDRIVE** contendo o arquivo digital da **PROPOSTA COMERCIAL**, para que possamos realizar a Licitação de forma rápida no Sistema utilizado pela Municipalidade.

LOCAL, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

(MODELO)

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO - ART. 7º, INCISO XXXIII, CF.

REF: **Pregão** N.º. 022/2020 - **Processo** N.º. 033/2020.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º. 8.666/93, acrescido pela Lei n.º. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

LOCAL, ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

(MODELO)
ANEXO VII

MODELO - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Pregão n.º. 022/2020 - Processo n.º. 033/2020.

A empresa _____, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, RG n.º. _____ e CPF n.º. _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio - Gerente), **DECLARA** que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

LOCAL, _____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/2020

Pregão n.º. 022/2020

Processo n.º. 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aos XX (XXXXX) dias do mês de XXXXX de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Dumont, Estado de São Paulo, na Praça Josefina Negri, n.º. 21, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 46.940.888/0001-43, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ALAN FRANCISCO FERRACINI, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da cédula de identidade R.G. n.º. 15.455.830-8 SSP/SP e inscrito no C.P.F. n.º. 084.127.328-63, residente e domiciliado na cidade de Dumont - SP, na Rua José Fabri, n.º. 161, Centro - CEP 14.120-000, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado a empresa XXXXXXXX, situada na XXXXX, n.º. XXX, XXXXXX, na cidade de XXXXX/XX, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º. XX.XXX.XXX/0001-XX, neste ato representada por seu sócio XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXX, XXXXX, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XXXXXXXX e do C.P.F. n.º. XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXX, na XXXXXXXXXXXX, n.º. XXXX, XXXXXXXX, no Pregão Presencial n.º. 022/2020, HOMOLOGADO em XX/XX/2020, resolve Registrar os Preços dos produtos relacionados nesta ata, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preço dos produtos constantes na relação anexa observada as especificações contidas no Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe, visando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados à merenda escolar, pela Prefeitura Municipal de Dumont.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data de ___/___/2020 a ___/___/2021.
- 2.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal n.º. 8.666/93 durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a adquirir, exclusivamente, por seu intermédio, os produtos constantes na lista anexa, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que sejam observadas



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

as regras atinentes à licitação (Lei Federal nº. 8.666/93), sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DO RECEBIMENTO, LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. O FORNECEDOR obriga-se a entregar os produtos em local designado pela Administração, correndo por sua conta todos os riscos e despesas decorrentes de transporte e descarga dos produtos requisitados pela municipalidade.
- 3.2. Os pedidos deverão ser formulados por meio de fax/ofício, memorando ou requisição, devendo conter: data, número do processo e pregão, especificação do produto, quantidade, local para entrega, nome, carimbo e assinatura do responsável pelo setor, devendo a cópia do mesmo ser juntada aos processos de liquidação.
- 3.3. **Os produtos serão entregues no prazo máximo de 03 dias (Dos itens 01 ao 183) / e Diários até 03 Fornecimentos (Dos itens 184 ao 191), contados após o recebimento da solicitação da contratante para contratada.**
- 3.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro, para todos os efeitos legais.
- 3.6. Os produtos objeto da Ata de Registro de Preços serão recebidos pela Prefeitura do Município, nos termos do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 3.7. Os produtos a serem entregues deverão estar devidamente embalados, constando externamente e visível a sua especificação, quantidade, validade e outros detalhamentos exigidos por Lei.

4. DOS PREÇOS

- 4.1. 4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da lista anexa, a qual integra a presente.
- 4.2. No(s) preço(s) unitário(s) ora registrado(s) já está(ão) incluso(s) todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à PREFEITURA nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante no **QUADRO RESUMO** que faz parte integrante desta Ata.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias subsequente a entrega dos produtos, por meio de depósito em conta corrente ou outra forma legalmente permitida que vier a ser adotada pela Tesouraria Municipal, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada com indicação do número do pregão e atestada por servidor designado.
- 5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1 As despesas decorrentes da execução da presente licitação onerarão verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00 - Departamento de Educação e Cultura

02.05.06 - Merenda Escolar

12.361.0003.2009 - Classificação Funcional

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Natureza da Despesa

02.00-200.012 - 05.00-200.002 - 05.00-200.003 - Vínculos

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. A recusa pela detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Pedido de Compra fora do prazo estabelecido ou retirar com atraso sem a devida justificativa aceita pela Prefeitura Municipal sujeitar-se-á as penalidades estabelecidas nesta Ata.
- 7.2. Pela inexecução ou descumprimento parcial ou total das cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados não estão sujeitos a reajustes por ter seu prazo de validade fixado previamente pelo período de 12 (doze) meses.
- 8.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a adequação dos preços vigentes, por meio de requerimento formal à Prefeitura Municipal, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisições de produtos, matéria primas, componentes ou de outros documentos julgados necessários.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

- 8.3. Independente da solicitação do item supra, a Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, rever os preços em vigor, reduzindo-os em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes materiais no âmbito nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da data de sua divulgação.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito.
- 9.1.1. Pela Administração quando:
- 9.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.2. A detentora não formalizar Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;
 - 9.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e,
 - 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.
- 9.2. Pela detentora quando, mediante solicitação por escrito comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 9.3. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na presente, caso não aceitas as razões do pedido.
- 9.4. A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Corre por conta da detentora da Ata qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.
- 10.2. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura Municipal, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 - Dumont - Fone: (0xx16) 3944-9100 - Estado de São Paulo

- 10.3. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.
- 10.4. Fazem parte integrante desta Ata o edital, a proposta apresentada pela Detentora, a lista anexa e todos os demais itens e anexos contidos no edital que regula o certame independente de qualquer transcrição.
- 10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.
- 10.6. E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Dumont/SP, XX de XXXXXXXX de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Alan Francisco Ferracini

Prefeito Municipal

- Contratante -

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Xxxxxxxxxxxxx Xxxxxxxxxxxx

Representante Legal

- Contratada -

Testemunhas:
